



EDITAL NUD/435667/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 28 de outubro de 2019, aprovou a proposta de fixação da participação do Município do Porto em 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho do Porto, relativa aos rendimentos do ano 2020, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu,

, Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 25 de novembro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa